



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

## DECRETO Nº 72

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM ( R\$ )
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE	
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE	
12.1212.13.392.0006.2020 - APOIO ÀS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS	
4169 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.13.392.0006.2020</b>	<b>250.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212</b>	<b>250.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 12</b>	<b>250.000,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>250.000,00</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	250.000,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>250.000,00</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM ( R\$ )
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.0660.04.122.0001.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4081 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.04.122.0001.2007</b>	<b>250.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660</b>	<b>250.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 06</b>	<b>250.000,00</b>
	<b>250.000,00</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 3 de junho de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA